



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 992 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Marcos Mendonça da Silva, o Campo de Futebol, no bairro Vila Maia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal